



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.996, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente SUP nº 25.647/12,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e Varas do Trabalho de BETIM/MG, no período de 12 a 18 de dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de treinamento dos servidores daquelas VT's e adequação do ambiente para receber o sistema de Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Desembargadora Presidente do TRT 3ª Região

(DEJT/TRT3 24/10/2012 - republicada para suprir incorreção).